

PORTARIA Nº 205/2022

(DOC TCE-MT de 2.12.2022 – Ed. nº 2748)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXXVII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e tendo em vista o que consta do processo nº 43.410-8/2022,

RESOLVE:

REENQUADRAR o servidor efetivo **JEFFERSON FILGUEIRA BERNARDINO**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, com fundamento nos termos dos artigos 3º, inciso I, e 4º, inciso IV, da Lei nº 10.182, de 17.11.2014, redação alterada pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 10.734, de 03.08.2018, para a Classe “D”, Referência 2, a partir de 26.10.2022 (data do protocolo).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de novembro de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente